# ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC

## N° 01/2026 – 25/02/2026

Tubarão/SC, 25 de fevereiro de 2026.

## ATA REUNIÃO ORDINARIA 01/2026

Aos 25 dias do mês de feveriro do corrente ano de 2026, às 09:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho da Cidade na Sala de Reuniões da Secretaria de Planejamento e Urbanismo no FACILITA Tubarão conforme Edital de Convocação 01/2026. A reunião foi Informativo das demandas do ano 2025 aguardando estudos para serem pautadas aberta pela Presidente Daniela Milanez Zarbato que cumprimentou os presentes e passou a leitura da Ordem do Dia e visualização na tela, a saber: 1) Abertura e Lista de Presenças; 2) Leitura e votação da ATA da RO CONCIDADE de 04 de dezembro de 2025; 3) Leitura de correspondencias recebidas/emitidas; 4) Informativo das demandas do ano 2025 que aguardam estudos para serem pautadas 5) Análise da solicitação de revisão do Artigo 37 da Lei Complementar nº 86/2013, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Tubarão para fins urbanos, especificamente no que se refere ao limite nas dimensões para implantação de condomínios urbanísticos. (solicitaçõa de 18/09/2025); 6) Definições para emissão de parecer nos EIV/RIV em tramitação na Secretaria de Planejamento e Urbanismo; 7) Definição de providências relativas à tramitação da Lei 6.399/2026 que aprovou o ETSA, para proposta de sugestões de melhorias na legislação; 8) Assuntos gerais. Ato contínuo o Secretário Conselheiro Rodrigo Althoff passa a a lista de presença que vai anexo a esta ATA registrando as presenças e ausências justificada da AGR, Presidente em seguida aborda o **Item 2 de pauta** da Ordem do Dia sendo aprovada a dispensa da leitura da ATA da Reunião Ordinária RO014/2025 de 04/12/2025 devido

leitura antecipada do arquivo postado no grupo de comunicação do CONCIDADE. Dada sequência ao **item três da pauta** coma leitura de correspondencias recebidas/emitidas: não foram emitidas correspondencias e recebido um e-mail do Sr. Philipe Meurer Mussi, presente na atual Reunião Ordinária, no qual solicita informações sobre tramitação e inclusão em pauta do pedido de alteração de Zoneamento no Bairro Dehon passando-o para Zona Comercial 2. Presidente que essa demanda já foi pautada há alguns anos e reprovada devido as características residenciais do bairro com exceção do uso comercial nas vias do seu sistema viário principal, e comenta que a demanda foi novamente recusada para análise em 2025, mas poderá ser novamente pautada a depender de deliberações deste CONCIDADE. Presidente aborda o **item quatro da pauta** da ordem do dia informando que temos as seguintes demandas pendentes de análise e deliberações: a) Solicitação de alteração dos recúos em uma das extremas de logradouro nas quadras limítrofes do Loteamento Vilaggio das Pedras e do Loteamento Abramo Silvestre, ambos já aprovados e implantados, continuação de correspondência lida na RO de 21/08/2025; b) Solicitação de lteração de Zoneamento da Rua Theodoto Tonon trecho da Av. Pedro Zapellini a Rua Aldo Hulse, continuação de correspondência lida na RO de 04/09/2025; c) Solicitação de alteração de Zoneamento de ZR2 para ZC2, no quadrilátero entre as Ruas Candido Freira Cesar Leão, Av. Pedro Zapellini, Rua Vidal Ramos e Rua Conselheiro Mafra, continuação de correspondência lida na RO de 04/09/2025; d) Definição de estudos e procedimentos da solicitação para alteração dos recuos em zoneamento na primeira quadra consolidada da Rua dos Ferroviários após Rua Altamiro Guimarães, continuação de correspondência lida na RO de 04/12/2025. Os quatro asuntos pendentes são discutidos para amadurecimento de alternativas de boas soluções, fazendo uso da palavra os Conselheiros Rodrigo, Elon, Douglas, Eládio, Rafael, Arthur,

Elizandra, Fabrício onde a Presidente reitera que os mesmos serão pautados adiante. Conselheiro Elon informa que será criado um Núcleo interno para análise de questões urbanísticas reunindo varias secretarias municpais que emittem licenças para obras edilícias e emprendimentos e foi acompanhado do Conselheiro pela Defesa Civil Rafael, Conselheiro Presidente da FUNAT ratificando o objetivo deeste núcleo de dar uniformidade de entendimento interno e cleridade na análise de Protocolos. Conselheiro Fernando pelo SECOVI atenta que o empodeiramento de certos setores dos órgão municipais podem enfraquer outros e distorcer o carater democratico deste Conselho da Cidade. Conselheiro Samuel da Secretaria da Industria Comérico e desenvolvimento Econômico ressalta que não sua visão não há empodeiramento e pretende atuar com mais agilidade e transparencia no que é acompanhado pelo visitante Secretário de Planejamento e Urbanismo Felipe. Presidente prosseguiu então com o **item cinco da pauta**, análise de sugestão de texto de Resolução para a solicitação de revisão do Artigo 37 da Lei Complementar nº 86/2013, que dispõe sobre limite nas dimensões para implantação de condomínios urbanísticos em Área ou Zona de Expansão Urbana. Em dioscussão, todos os Conselheiros fizeram uso da palavra, divergências de opiniões externadas quanto ao texto proposto, colocado em votação foi aprovado a proposta apresentada pelo Conselheiro Elon de ampliar o limite da dimensão máxima de Condomínios em Área de Expansão Urbana pra 250 mil m² com texto final de proposta de Resolução para elaboração de Projeto de Lei a ser discutido na proxima Reunião Ordinária. Presidente Daniela passa ao **item seis da pauta,** definições para emissão de parecer nos EIV/RIV represados e sem serem enviados para este CONCIDADE. Item também com muitas divergências visto que há dezena destas pendências na Secretaria de Planejamento e Urbanismo sendo que este item ficou para ser discutido em Reunão

extraordináriao aprovada por unanimidade. Conselheira Elizandra pelo Sindicarto dos Comerciários comenta que está ampliando seu conhecimento das pautas aqui apresentadas e acredita no carter participativo que temos ao que o Conselheiro Rodrigo ressalta a importância dessa visão menos técnica da entidade que ela representa porém de suma importancia para a gestão democrática da cidade. Presidente Daniela pasa a abordar o **item sete da pauta** sobre providências relativas à tramitação da Lei 6.399/2026 que aprovou o ETSA em 21/01/2026, para proposta de sugestões de melhorias na legislação visto que não foi cumprido acordado na Audiência Pública deste tema onde o CONCIDADE receberia pra análise o texto final de proposta de Lei. Conselheiro Rodrigo Althoff faz uso da palavra e ratifica seu artigo enviado ao Prefeito, após postado no grupo do CONCIDADE e publicado na imprensa aberta onde afirma que Tubarão perdeu a oportunidade de resolver, além das ocupações já consolidadas, novas ocupações futuras nessas mesmas áreas urbanas consolidadas, bem como enalteceu a importância do árduo trabalho desenvolvido nos dois últimos anos pelo funcionário e gerente do projeto Conselheiro Fabrício da Silva Pedrohoje Superintendente da FUNAT. Rodrigo parabenizou sua atuação mediadora. Presidente Daniela põe em discussão fazer um Reunião Extraordinária para abordar essa pauta que é aprovado por unanimidade. Conselheiro Fernando pelo SECOVI faz uso da palavra e expõe sua preocupação para o não esvaziamento das atribuições do Conselho da Cidade e é acompanhado pelo Conselheiro Eládio que ressalta o difícil trabalho de equilibrar nossa legislação. Conselheiro Rodrigo informa que vai postar para o grupo nossas atribuições que vão muito além de tramites para alteração da legislação urbanística. Item oito da pauta, Assuntos Gerais, e em não havendo manifestaçõs a Presidente da pelo término  da reuião as 12:30 h.

DANIELA MILANEZ ZARBATO:91224691920

Assinado de forma digital por DANIELA MILANEZ ZARBATO:91224691920
Dados: 2026.03.19 16:52:28 -03'00'

**Secretário Rodrigo Althoff Medeiros** **Presidente Daniela Milanez Zarbato**